

exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;

d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;

g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 10.2 do presente aviso desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo mapa 1, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterada pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2004, de 6 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Augusto Almeida de Melo, chefe de secção.

Vogais efectivos:

1.º Lucília da Silva Moreira Ferreira, técnica profissional principal.
2.º Rosa Idalina Ferreira Monteiro Fonseca Moreira Gonçalves, técnica profissional especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Maria Adelaide Pereira Gonçalves Silva, assistente administrativa especialista.
2.º Ana Bela da Costa Coelho Amorim, assistente administrativa especialista.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

13 de Junho de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 14 261/2006

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do coordenador sub-regional, Dulce Raposo Varela Nascimento, assistente administrativa principal do quadro do Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, foi nomeada assistente administrativa especialista do quadro do referido Centro de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 14 262/2006

Por despacho de 3 de Maio de 2006 da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a transferência para o quadro do Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Beja, de Maria de Fátima Bastos Ramos Ramalho, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 7554/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Junho de 2006, Maria Helena Noutel dos Santos Coelho, foi nomeada, precedendo concurso interno geral de acesso, técnica superior principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal do Conselho de Administração, *João Pedro Pimentel*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 14 263/2006

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a mobilidade para o Centro de Saúde de Celas, na mesma categoria, em lugar do quadro de pessoal aprovado pela mesma portaria, de Graça Maria Santos Oliveira Simões, telefonista pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2006. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 14 264/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de saúde, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram autorizadas as nomeações, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, dos profissionais a seguir designados:

Centro de Saúde de Celas:

Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia.
Rosa Maria de Almeida Marques Pedro Fernandes.

Centro de Saúde de Eiras:

Ermelinda Maria Lopes de Paiva Bento.